

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Processo nº 1034429-27.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos presentes autos da Recuperação Judicial requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **fevereiro e março de 2021**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício.....	11
C. FLUXO DE CAIXA	15
D. FUNCIONÁRIOS	15
E. IMPOSTOS.....	15
F. DEMAIS RELATÓRIOS	16
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	16
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	17
IV. PENDÊNCIAS	17
V. DILIGÊNCIA	19
VI. CONCLUSÃO.....	26
VII. ENCERRAMENTO	27

I. INTRODUÇÃO

1. Constituída em 1997, a empresa **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.703.103/0001-80**, estabelecida a Rua Francisco Santos nº 39, Jardim Aracília, Guarulhos, tem por objetivo o fornecimento de proteínas de origem animal e o segmento de energia, através da compra/venda de óleos e gorduras de origem animal, além da coleta e reciclagem de óleos de fritura destinadas as usinas de Biodiesel, com o seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
CARLOS EDUARDO GOMES	10.000	50,00%	R\$ 10.000
JOSE GOMES ALVES	10.000	50,00%	R\$ 10.000
	20.000	100,00%	R\$ 20.000

2. Em 16 de setembro de 2016 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo a principal causa a diminuição das linhas de crédito combinada com a crise no mercado consumidor, que teve deferimento em 15 de dezembro de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos que lhe foram solicitados, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de outubro de 2020 a janeiro de 2021, já apresentadas no relatório anterior, a março de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. O **Disponível** decresceu R\$ 1.508 (um mil, quinhentos e oito reais), no período de janeiro a março de 2021, perfazendo a importância de R\$ 1.773 (um mil, setecentos e setenta e três reais), distribuídos da seguinte maneira:

- **Caixa:** representando 69% das disponibilidades, equivalente a quantia de R\$ 1.231 (um mil, duzentos e trinta e um reais), em março de 2021, tendo apresentado, no último bimestre, movimentações de entradas/saídas de aproximadamente R\$ 878 mil (oitocentos e setenta e oito mil reais) mensais.
- **Aplicações Financeiras:** equivalente a 3% dos recursos disponíveis, totalizando, em março de 2021, a importância de R\$ 60 (sessenta reais), estando suportado pelos extratos bancários disponibilizados.
- **Bancos Conta Movimento:** foram registrados, no último bimestre, entradas/saídas de aproximadamente R\$ 741 mil (setecentos e quarenta e um mil reais) mensais, totalizando a importância de R\$ 20 (vinte reais), em março de 2021, condizentes com os extratos bancários disponibilizados.

7. Os valores a receber de **Cientes** apresentaram acréscimos de R\$ 277.751 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais), de janeiro a março de 2021, totalizando saldo em aberto de R\$ 2.985.534 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais), equivalente a 76% dos bens e direitos.

- Foi disponibilizado relatório financeiro, condizente com o saldo contábil em março de 2021, tendo como os principais montantes em aberto:

LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

R\$		
CLIENTES	VALORES	%
FORMULA FOODS ALIMENTOS LTDA.	251.913	8,4%
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	232.793	7,8%
PRF LOPES AGROINDUSTRIAL E COMERCIO	189.001	6,3%
MATSUDA - MINAS	185.649	6,2%
INDUSTRIAS GRANFINO S/A.	181.300	6,1%
LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS LTDA.	170.242	5,7%
ANTONIO JOSE STRINGH	158.758	5,3%
NICOLUZZI INDUSTRIA DE RACOES LTDA. (337	141.143	4,7%
TREVO ALIMENTOS EIRELI - ME	134.150	4,5%
ZALTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO	132.209	4,4%
DEZ MAIORES CLIENTES	1.777.157	59,5%
DEMAIS CLIENTES	1.208.376	40,5%
TOTAL EM DEZEMBRO	2.985.534	100%

(*) Dados extraídos do relatório financeiro disponibilizado

- Além disso, foi identificado, no relatório financeiro, que 84% do saldo apresentado está pendente de recebimento a longa data (2015 a 2019), equivalente a R\$ 2.515.449 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), devendo ser realizado um “estudo” sobre a possibilidade de recebimento desse montante e posteriormente efetuado a reclassificação para conta redutora “provisão para perdas”.

8. Composto unicamente por mercadorias para revenda, os **Estoques** apresentaram decréscimos de R\$ 10.741 (dez mil, setecentos e quarenta e um reais), no último bimestre, somando, em março de 2021, o montante de R\$ 301.690 (trezentos e um mil, seiscentos e noventa reais).



- Foi disponibilizado o relatório auxiliar, contendo as contagens mensais, que condizem com o montante contabilizado.

9. No mês de janeiro de 2021, foi realizado **Adiantamento a Fornecedor**, no montante de R\$ 90.079 (noventa mil e setenta e nove reais), dos quais, referem-se a valores adiantados para futura entrega de bens/serviços, mantendo o mesmo saldo em março de 2021.

10. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram redução de R\$ 38.623 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais), no último bimestre, indicando a utilização de créditos fiscais, perfazendo saldo de R\$ 60.286 (sessenta mil, duzentos e oitenta e seis reais), sendo composto integralmente por “ICMS a Recuperar”.

11. Os **Empréstimos** permaneceram com saldo de R\$ 379.989 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), em março de 2021, sendo 61% relativo a “Título de Capitalização” e o restante a “Previdência Privada”.

12. Nos meses de fevereiro e março de 2021, o **Imobilizado/Intangível** não apresentou variação, mantendo saldo bruto de R\$ 676.650 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). No entanto, houve o reconhecimento mensal das **Depreciações**, totalizando, em março de 2021, montante líquido de R\$ 113.737 (cento e treze mil, setecentos e trinta e sete reais).

- Foi disponibilizado o relatório de suporte constando saldo líquido de R\$ 84.598 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais), em março de 2021, condizente com o saldo na contabilidade, desconsiderando a alínea “Consórcios em Andamento”.

LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$						
Balço Patrimonial	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo	3.949.264	3.746.103	3.785.706	3.728.530	4.041.247	3.950.588
Circulante	3.405.608	3.242.736	3.284.750	3.229.983	3.545.111	3.456.862
Disponível	1.649	2.122	2.274	3.281	1.709	1.773
Clientes	2.873.216	2.860.763	2.845.351	2.707.783	3.057.716	2.985.534
Aluguéis a receber	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
Estoques	343.907	202.135	286.002	312.431	294.602	301.690
Adiantamento a fornecedor	-	-	-	90.079	90.079	90.079
Impostos a Recuperar	169.336	160.216	133.622	98.909	83.505	60.286
Depositos Judicial	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Não Circulante	543.656	503.367	500.956	498.546	496.136	493.726
Empréstimos	379.989	379.989	379.989	379.989	379.989	379.989
Imobilizado/Intangível	163.667	123.378	120.968	118.557	116.147	113.737
<i>Bens em uso</i>	<i>714.530</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 550.862</i>	<i>- 553.273</i>	<i>- 555.683</i>	<i>- 558.093</i>	<i>- 560.503</i>	<i>- 562.913</i>

13. Foi disponibilizado o passivo segregado em concursal e extraconcursal, de forma parcial, no aguardo da segregação completa.

14. As obrigações com os **Fornecedores** registraram aumento de R\$ 370.804 (trezentos e setenta mil, oitocentos e quatro reais), no último bimestre, totalizando, em março de 2021, R\$ 1.799.046 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e quarenta e seis reais), dos quais, 9,2% se referem ao fornecedor CEU de Minas Nutrição Animal Ltda., 8,5% Seara Alimentos LTDA. e o restante distribuído aos demais fornecedores, conforme abaixo:

R\$		
FORNECEDORES	VALORES	%
CEU DE MINAS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	165.893	9,2%
SEARA ALIMENTOS LTDA.	152.519	8,5%
FARICON AGRICOLA S/A.	132.200	7,3%
FOLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	120.787	6,7%
REGINAVES IND.E COM.DE AVES LTDA.- 30	99.117	5,5%
FARGO FARINHAS GOIAS IND. COM. LTDA.	88.738	4,9%
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	79.839	4,4%
CESCONNETO IND E COM ALIM LTDA NATURA	72.981	4,1%
VILLA COSTINA FRANGOS LTDA	53.485	3,0%
COFAMAR AGROINDUSTRIAL - EIRELI	51.222	2,8%
DEZ MAIORES CLIENTES	1.016.780	56,5%
DEMAIS CLIENTES	782.266	43,5%
TOTAL EM DEZEMBRO	1.799.046	100%

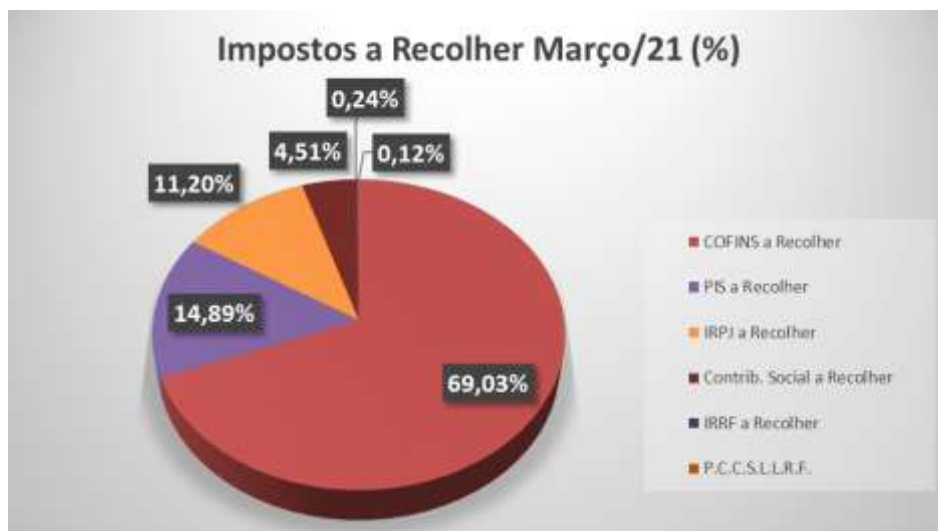
(*) Dados extraídos do relatório financeiro disponibilizado

- Foi disponibilizado relatório financeiro, condizente com os saldos contábeis apresentados.

15. As **Obrigações Trabalhistas** mantiveram o saldo de R\$ 441.129 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e vinte nove reais) em março de 2021, sendo que 99,86% referem-se ao INSS a Recolher.

- É de suma importância mencionar que a **HIPALA** manteve, até setembro de 2019, a atividade fabril. A partir de outubro de 2019 não houve mais encargos com funcionários, pois foi terceirizada a produção, sob alegação de redução dos custos operacionais, **sendo a questão ainda objeto de discussão nos autos principais.**

16. Representando 41% do passivo circulante, os **Impostos a Recolher** apresentaram aumento de R\$ 16.147 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais), do período de janeiro a março de 2021, perfazendo saldo de R\$ 2.216.989 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais), dos quais, 69% se referem a COFINS a Recolher, conforme gráfico abaixo:



- Ademais, há a rubrica de **Parcelamentos** que, desde setembro de 2019, não apresenta movimentação, permanecendo com saldo de R\$ 891.347 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais), em março de 2021.
- Abaixo gráfico evolutivo dos impostos a pagar de curto e longo prazo:



17. Os **Empréstimos e Financiamentos**

registraram redução de R\$ 46.617 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais) no último bimestre, somando obrigações de R\$ 2.260.179 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e setenta e nove reais) em março de 2021.

- Foram disponibilizados relatórios com controle dos empréstimos, condizentes com os saldos contábeis:
 - “Banco Bradesco S/A”, com saldo de R\$ 138.965 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), classificados integralmente como extraconcursal;
 - “Banco Itaú S/A”, com saldo de R\$ 200.000 (duzentos mil reais), classificados como extraconcursal; e
 - “Caixa Econômica Federal”, com saldo de R\$ 1.921.214 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e quatorze reais), descritos integralmente como concursal.

18. A **HIPALA** apresenta, no primeiro trimestre de

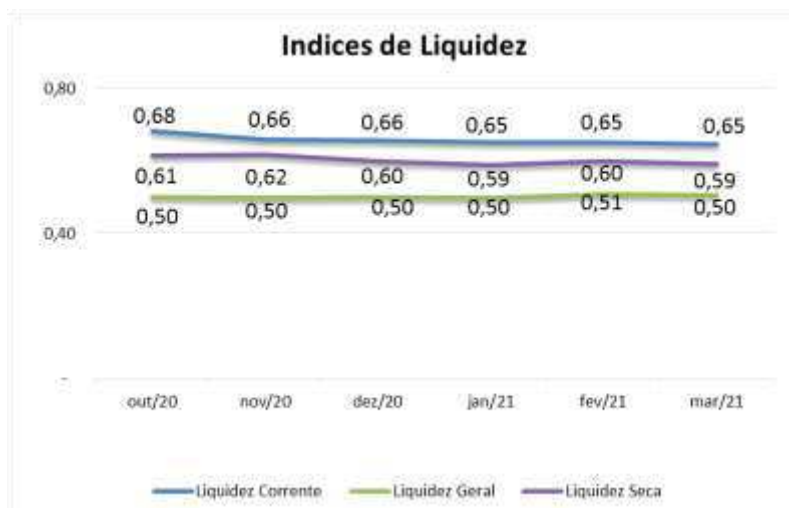
2021, **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 3.658.102 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e dois reais), em virtude do **Prejuízo Acumulado** de exercícios anteriores, até março de 2021, no montante de R\$ 7.063.311 (sete milhões, sessenta e três mil, trezentos e onze reais), consumindo integralmente o capital social e as reservas de lucros.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$						
Balanco Patrimonial	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Passivo	3.949.265	3.746.103	3.785.707	3.728.530	4.041.247	3.950.588
Circulante	4.988.752	4.927.925	4.998.258	4.961.560	5.438.872	5.348.511
Fornecedores	1.463.766	1.396.520	1.466.517	1.428.242	1.891.162	1.799.046
Obrigações Trabalhistas	441.129	441.129	441.129	441.129	441.129	441.129
Impostos a Recolher	2.192.510	2.198.930	2.199.265	2.200.842	2.215.234	2.216.989
Parcelamentos	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347
Não Circulante	2.576.214	2.353.414	2.330.105	2.306.797	2.283.488	2.260.179
Emprestimos e Financiamentos	2.576.214	2.353.414	2.330.105	2.306.797	2.283.488	2.260.179
Patrimônio Líquido	- 3.615.700	- 3.535.235	- 3.542.656	- 3.539.828	- 3.681.113	- 3.658.102
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Reservas de Lucro	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 6.622.943	- 6.622.943	- 6.622.943	- 6.947.866	- 6.947.866	- 6.947.866
Lucro/Prejuizo do Período	- 397.966	- 317.501	- 324.922	2.830	- 138.456	- 115.445

19. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, que apresentaram tendência decrescente nos últimos seis meses, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e recebíveis de mesmo período, tendo apresentado tendência decrescente, no último semestre, encerrando março de 2021, com capacidade de liquidação de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos de real), para cada real de dívida constituída.
- A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. Nos últimos meses, apresentou leve variações, apresentando, em março de 2021, capacidade de liquidez de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos de real) para cada real devido.
- A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações. Não apresentou variação nos últimos meses, mantendo disponibilidade de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) para cada real devido no mesmo período, em março de 2021. Sendo assim, para fazer frente as suas obrigações, a Recuperanda teria que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros.



20. O **Endividamento Geral** relaciona o total de ativos com as dívidas totais, apresentando variações nos últimos seis meses analisados, mantendo cenário insatisfatório, tendo em vista que o endividamento é superior que seus ativos em 93%, em março de 2021.

Indicadores	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Endividamento	192%	194%	194%	195%	191%	193%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

21. No último bimestre, houve decréscimo no faturamento da **HIPALA**, em relação aos meses anteriores, detendo **Receitas** no primeiro trimestre de 2021, na importância de R\$ 3.199.849 (três milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais).



- Após as deduções dos impostos sobre vendas, apresenta de forma acumulada de janeiro a março de 2021, **Receita Líquida** de R\$ 2.561.343 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais).

22. Os maiores dispêndios da **HIPALA**, no primeiro trimestre de 2021, deram-se:

- Aos **Custos** que representam os maiores gastos incorridos pela operação. Consumiram 90% da **Receita Líquida**, equivalente ao montante de R\$ 2.307.533 (dois milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e três reais).
- As **Despesas Operacionais** apresentaram gastos de R\$ 329.248 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais), consumindo 13% da **Receita Líquida** auferida, segregados da seguinte maneira:
 - **Despesas Comerciais:** na monta de R\$ 41.500 (quarenta e um mil, quinhentos reais), tendo sua totalidade relativa a Transportes de Terceiros – Fretes PJ.
 - **Despesas Gerais:** com R\$ 332.748 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais), sendo que 56% relativos a gastos com Produção e Serviços e 44% são relativos a gastos Administrativos.
 - Nota-se variação nos últimos meses, decorrente principalmente de gastos com serviços de terceiros - PJ e material de consumo.
 - **Outras Receitas/Despesas Operacionais** com ganhos de R\$ 15.000 (quinze mil reais), relativos à receita de aluguel, que segundo os gestores, sob às fls. 3594/3595, *“Pela dificuldade demonstrada e a urgência em tomar atitudes, antes de ficar sem capital de giro, de fato iniciou-se uma parceria, onde a empresa Elite dividiu o espaço fabril aguardando definição ou homologação do Juízo quanto ao aceite das condições colocadas de arrendamento.”*

23. As **Despesas Financeiras** apresentaram, de forma acumulada de janeiro a março de 2021, gastos de R\$ 30.772 (trinta mil, setecentos e setenta e dois reais), dos quais 92% são relativos a despesas com financiamentos.

24. No primeiro trimestre de 2021, não houve **Receitas Financeiras**.

25. A **HIPALA** encerra o primeiro trimestre de 2021, com **Prejuízo Contábil** na importância de R\$ 115.445 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), decorrente do elevado custo, que absorveu grande parte da receita líquida, restando pouca margem para cobrir as demais despesas operacionais. Ademais, observa-se:

- Janeiro apresentou Lucro Contábil, no entanto, ao excluirmos as receitas de aluguéis, o resultado se faz deficitário em R\$ 12.170 (doze mil, cento e setenta reais).
- Fevereiro apresentou Prejuízo Contábil, decorrente do elevado custo, que consumiu integralmente a receita líquida, não restando margem para cobrir as demais despesas operacionais, sendo o responsável pelo prejuízo do trimestre.
- Março apresentou Lucro Contábil, decorrente do menor custo, que consumiu 83%, restando margem para cobrir as demais despesas operacionais.

LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	2021
Receita	1.071.708	1.207.408	2.017.392	1.176.266	1.025.817	997.766	3.199.849
(-) Deduções	- 173.217	- 201.285	- 438.468	- 214.329	- 284.711	- 139.467	- 638.506
Receita Líquida	898.490	1.006.123	1.578.923	961.937	741.106	858.299	2.561.343
(-) Custo	- 974.739	- 1.031.533	- 1.459.967	- 832.370	- 758.797	- 716.366	- 2.307.533
(-) Depreciação	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 2.410	- 7.230
Lucro Bruto	- 78.659	- 27.820	116.546	127.157	- 20.100	139.523	246.580
Despesas Operacionais	- 69.614	- 68.482	- 89.730	- 101.275	- 114.999	- 112.973	- 329.248
(-) Despesas Comerciais	- 12.000	- 13.825	- 29.000	- 15.100	- 13.200	- 13.200	- 41.500
(-) Despesas Gerais	- 72.614	- 69.657	- 75.730	- 101.175	- 116.799	- 114.773	- 332.748
Outras Receitas/Despesas Operacionais	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	45.000
Resultado Operacional	- 148.272	- 96.302	26.816	25.882	- 135.100	26.550	- 82.668
Resultado Financeiro	62.425	178.142	- 33.469	- 21.282	- 6.698	- 2.793	- 30.772
(-) Despesa Financeira	- 10.306	- 21.349	- 33.469	- 21.282	- 6.698	- 2.793	- 30.772
Receita Financeira	72.732	199.491	-	-	-	0	0
Receitas/Despesas Não Operacionais	- 2.430	- 1.375	- 768	- 876	- 382	- 747	- 2.005
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 88.277	80.465	- 7.421	3.724	- 142.180	23.011	- 115.445
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	894	894	-	-
Resultado do Período	- 88.277	80.465	- 7.421	2.830	- 141.286	23.011	- 115.445

26. Em análise ao resumo da DRE, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** Nota-se que a tendência dos Custos se fez similar à da Receita Líquida, indicando que os custos estão diretamente ligados a operação. Entretanto, observa-se, que entre os meses de outubro a novembro de 2020, e fevereiro de 2021, os custos se fizeram superiores a receita líquida auferida.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais mantiveram-se estáveis, não acompanhando a flutuação da Receita Líquida, indicando não estar diretamente relacionada com o faturamento líquido auferido.

- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período não apresentou a mesma tendência da Receita Líquida, nos últimos seis meses, sendo influenciado pela despesa e pelo resultado financeiro, exceto janeiro de 2021, impactado principalmente pela redução do custo, e fevereiro de 2021, impactado pelo aumento do custo.

C. FLUXO DE CAIXA

27. Para os meses de fevereiro e março de 2021, não foram disponibilizados os demonstrativos de Fluxos de Caixa, no aguardo.

D. FUNCIONÁRIOS

28. A partir de outubro de 2019, a recuperanda deixou de manter quadro de colaboradores, pois a atividade fabril foi terceirizada e todos os funcionários foram demitidos, ficando assim sem as despesas e encargos trabalhistas.

E. IMPOSTOS

29. Foram disponibilizados para os meses de fevereiro e março de 2021, os seguintes relatórios:

- Apuração de PIS e COFINS, condizente com o saldo a recolher no mês;
- Apuração de ICMS, condizente com o saldo acumulado a recuperar na contabilidade;
- Livros de entrada e de saída, e memória de cálculo de apuração de IRPJ e CSLL.
- Comprovantes de pagamentos dos seguintes impostos: PCC (PIS/COFINS/CSLL), e IRRF de terceiros, relativos à competência de janeiro de 2021;
- Recibos da entrega das obrigações acessórias tais como: EFD-Contribuições, DCTF, GIA, relativos à competência de janeiro e fevereiro de 2021, e SPED Fiscal, relativo a competência de fevereiro e março de 2021.

F. DEMAIS RELATÓRIOS

30. Foi disponibilizado, parcialmente, o passivo segregado em concursal e extraconcursal, no aguardo do restante das informações.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

31. O Plano de Recuperação Judicial (fls. 1366/1388) e seu aditamento (fls. 1807/1821) foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo na sequência homologado pelo Juízo Recuperacional, em 04 de setembro de 2018 (fls. 2476/2477).

32. O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, prevê as seguintes formas de pagamentos:

- **Credores Classe III** - O plano prevê um deságio de 30% sobre o total dos créditos. O Saldo será pago em 20 (vinte) parcelas anuais iguais, com seu primeiro vencimento no 18 (décimo oitavo) mês após o trânsito julgado da decisão judicial de homologação do Plano de Recuperação Judicial publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de SP.
- **Credores da Classe IV** - O plano prevê pagamento total dos créditos no 12 (décimo segundo) mês após o trânsito julgado da decisão judicial de homologação do Plano de Recuperação Judicial publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de SP.

33. Ademais, o início na contagem do prazo para o pagamento aos credores iniciará após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial, conforme sentença homologatória: “...*na medida em que os pagamentos não dependem do trânsito em julgado da decisão que analisar o pedido.*”

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

34. As fls. 3596/3604, a **HIPALA** juntou comprovantes de pagamentos, ocorrido em 31 de março de 2020 a 18 de novembro 2020, totalizando R\$ 35.003 (trinta e cinco mil e três reais), relativos à primeira e segunda parcela anual, devido ao Banco Bradesco. No entanto, conforme plano de recuperação judicial, constou ainda diferença a pagar, relativos até a segunda parcela anual.

35. Ademais, não foram disponibilizados comprovantes de pagamentos relativos aos demais credores Classes III e IV, daqueles que não dependem do trânsito em julgado, devendo a Recuperanda ser intimada para esclarecimentos/comprovação, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, § 1º, LRF.

36. No anexo A e B, consta a relação dos credores, que não receberam, nenhum pagamento.

37. Anexo a este relatório, segue relação dos credores com saldo remanescente em março de 2021, conforme quadro resumo abaixo.

Atualizado 12/2020

CREADOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR	SALDO C/ DESÁGIO	PAGAMENTO TOTAL	SALDO REMANESCENTE MARÇO/2021
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 6.647.646,57	R\$ 4.653.352,60	R\$ 35.002,98	R\$ 4.618.349,62
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 609.758,13	R\$ 609.758,13	R\$ -	R\$ 609.758,13
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 7.257.404,70	R\$ 5.263.110,73	R\$ 35.002,98	R\$ 5.228.107,75

IV. PENDÊNCIAS

38. Às fls. 3593/3595, a **HIPALA** em atendimento ao despacho de folhas 3588, esclareceu:

Quanto a venda do ativo, resta esclarecer que não se trata de um moinho conforme as fotos anexadas, na medida que pode ser observado ferros, motor velho entre outros objetos sem qualquer utilidade ou funcionamento.

Em virtude da pandemia e ausência de crédito no mercado, a JL PAULO, adquiriu as sucatas e não teve privilégio em receber qualquer valor antes dos demais credores, contudo, permutou a sucata do moinho por matéria prima, conforme se comprova pelas notas fiscais em anexo, bem como fotos da sucata, tidas como moinho e declaração da empresa JL PAULO ter adquirido o moinho em estado de sucata.

- Contudo, este Administrador Judicial reitera seu posicionamento (fls. 3512/3513):
 - Na nota fiscal disponibilizada (fls. 3379), foi identificado que o ativo foi vendido para **J.L. PAULO E CIA LTDA-ME**, pela importância de R\$ 13.000 (treze mil reais), onde, o **adquirente do ativo imobilizado sucateado figura como credor da Recuperanda.**
 - **Ressalta-se que, caso o credor tenha recebido numerário de forma antecipada em relação aos demais credores, tal ato poderá configurar crime por favorecimento de credor, nos termos do artigo 172, da Lei nº 11.101/2005.**
 - **Ademais, conforme redação alterada pela Lei 14.112/20: "Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial."**

39. Foram disponibilizados as documentações do Consórcio, contendo três contratos de veículos Palio, e o Fluxo de Caixa, contendo movimentações no exercício de 2020, no entanto, carece

esclarecimentos, haja vista que, o saldo diverge dos extratos bancários e da contabilidade, na data base dezembro de 2020.

40. Foram solicitados documentos/informações complementares, quanto a:

- Disponibilizar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, para os meses de agosto de 2020 a março de 2021, conforme saldo do extrato bancário e contabilidade;
- Disponibilizar o passivo segregado (de todas as rubricas), em concursal e extraconcursal, dos meses de agosto de 2020 a março de 2021;
- Disponibilizar os comprovantes dos demais credores concursais, conforme plano de recuperação judicial;

V. DILIGÊNCIA

Data: 03/02/21

Local: Escritório e Fábrica – Rua Francisco Santos, nr. 39 – CEP. 07250-220-Jardim Aracília – Guarulhos - SP

Responsável: Sr. José Gomes Alves

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Sr. José Gomes Alves.
- A empresa continua operando com a terceirização da produção.

Visão da Empresa

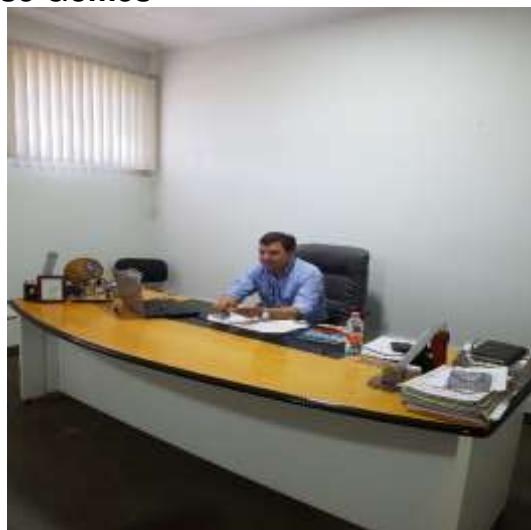


LASPRO

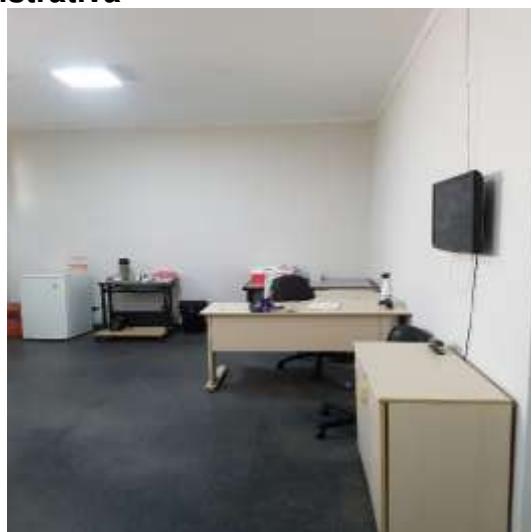
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Sala do Sr. José Gomes



Área Administrativa



Laboratório / Amostras



Cozinha / Refeitório



LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



Pátio





Prevenção



Manutenção



Área da Produção



LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



Balança



Entrada / Saída de Caminhões



Sanitários



Estacionamento



Preposto: Pedro Roberto da Silva



VI. CONCLUSÃO

41. De acordo com a análise da documentação contábil-financeira disponibilizada, constata-se que a **HIPALA** vem operando normalmente, apresentou redução nas vendas de fevereiro e março de 2021, em relação aos meses anteriores, encerrando o primeiro trimestre de 2021, apurando prejuízo contábil.

42. Conforme notícia publicada no site Globo Rural¹, em 30 de março de 2021, o mercado prevê crescimento em 2021, no entanto, de forma mais conservadora:

“A produção de ração animal do Brasil deverá crescer cerca de 2,3% neste ano, estima o Sindirações, sindicato que representa a indústria do setor, ao pontuar uma desaceleração após a alta de 5% ocorrida em 2020, quando a produção atingiu 81,5 milhões de toneladas.”

““A expectativa para 2021 é bem mais cautelosa”, afirmou em nota o sindicato, que vê a produção total em 83,4 milhões de toneladas. “O Sindirações não descarta a possibilidade de uma guinada na produção, assim como ocorreu em 2020, mas com projeção de crescimento mais conservadora (até o momento)”, acrescentou.””

43. Assim, conforme se observa na **HIPALA**, apresentou redução no faturamento no primeiro trimestre de 2021, em relação ao trimestre anterior, no entanto, nota-se variações ao longo dos meses, tendo apresentado pico em dezembro de 2020, não estando relacionado diretamente com a pandemia.

¹<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Criacao/noticia/2021/03/producao-de-racao-animal-deve-desacelerar-e-crescer-23-em-2021-diz-sindiracoes.html>



*Gráfico ilustrativo da evolução do faturamento mensal da **HIPALA**, no exercício de 2020/2021, (dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados).

44. Ademais, mantém índices de liquidez e endividamento, insatisfatórios, decorrente do elevado endividamento com empréstimos e financiamentos, e tributos.

45. **Ressalta-se que não foram disponibilizados novos comprovantes de pagamento aos demais credores concursais.**

46. **Ademais, reforça-se que, em julho de 2019, houve o reconhecimento de alienação de imobilizado.**

VII. ENCERRAMENTO

47. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

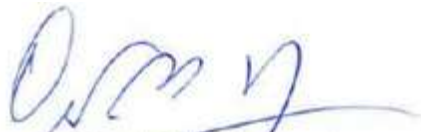
48. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de maio de 2021.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628